



Câmara dos Deputados
Gabinete do **Deputado Capitão Alberto Neto** –
PL/AM

Apresentação: 15/04/2025 11:21:23,490 - Mesa

RIC n.1286/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2025

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Ricardo Lewandowski, informações a respeito da efetividade do programa celular seguro.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Ministro da Justiça e Segurança Pública pedido de informações a respeito efetividade do programa celular seguro.

- 1) Qual o número total de aparelhos recuperados com auxílio direto do programa "Celular Seguro" desde sua implementação até a presente data?
- 2) Quantos aparelhos cadastrados no programa foram efetivamente bloqueados por meio da plataforma, e qual a proporção deles que foram localizados ou devolvidos aos proprietários?
- 3) Quais são os dados estatísticos que comprovam redução nos índices de roubo e furto de celulares após a implementação do programa, em âmbito nacional e por estado?
- 4) Há estudos, relatórios técnicos ou auditorias internas que avaliem a efetividade do programa em coibir a receptação e o contrabando de aparelhos celulares? Se sim, favor encaminhá-los.
- 5) O programa prevê algum tipo de integração com órgãos de fiscalização de fronteiras e aduanas para coibir a exportação ilegal de aparelhos roubados? Em caso afirmativo, favor detalhar quais órgãos estão envolvidos e quais ações já foram executadas.

Justificativa



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258372112100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



* C D 2 5 8 3 7 2 1 1 2 1 0 0 *



Câmara dos Deputados
Gabinete do **Deputado Capitão Alberto Neto** –
PL/AM

Apresentação: 15/04/2025 11:21:23.490 - Mesa

RIC n.1286/2025

O programa “Celular Seguro”, propagandeado pelo governo federal como uma solução inovadora contra o roubo e furto de aparelhos, parece ser mais uma iniciativa midiática com pouca eficácia real no combate ao crime organizado e ao contrabando. A pergunta que precisa ser feita é simples: qual é o impacto concreto desse programa nas ruas? Onde estão os dados que comprovam a redução efetiva da criminalidade e da circulação de celulares roubados no mercado paralelo?

Enquanto o governo comemora números de downloads do aplicativo, criminosos continuam atuando livremente, e a população segue sendo assaltada à luz do dia. O Celular Seguro depende inteiramente da iniciativa do cidadão em registrar um alerta — e se a vítima não tiver acesso imediato à internet? Se for uma pessoa idosa ou em estado de choque? A política de segurança pública de um país pode se sustentar apenas na “boa vontade” do cidadão para bloquear o aparelho roubado?

Além disso, o programa não ataca o cerne do problema: o mercado ilegal e o contrabando de celulares, que movimenta milhões de reais e abastece redes criminosas em todo o país. O Celular Seguro, da forma como foi implementado, é um instrumento tímido diante de uma realidade violenta.

Tendo em vista a gravidade do problema enfrentado pelos cidadãos, é imprescindível que esta Casa Legislativa possa exercer seu dever de fiscalização e obter informações claras e objetivas sobre a real eficácia do programa.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 15 de abril de 2025.



* C D 2 5 8 3 7 2 1 1 2 1 0 0 *



Câmara dos Deputados
Gabinete do **Deputado Capitão Alberto Neto** –
PL/AM

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM

Apresentação: 15/04/2025 11:21:23,490 - Mesa

RIC n.1286/2025



* C D 2 2 5 8 3 7 2 1 1 2 1 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258372112100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto